



0384

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 109/87

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 22/04/87

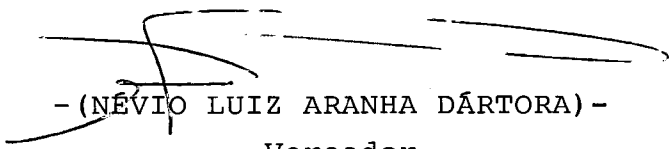
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente, ou seja, Departamento Municipal de Trânsito que proíba o tráfego de transporte pesado (ônibus e caminhões) na rua Ambrosina do Carmo Buonaguide, bem como sejam colocados na mesma rua, alguns obstáculos para coibir o excesso de velo^{ci}dade, principalmente dos motociclistas naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem de encontro aos reais an^{si}os de moradores da rua mencionada, bem como da população / em geral devido ao trânsito pesado, para o qual não existe es^{tr}utura adequada, como o que ocorre em quase todas as ruas de nosso centro, que são ruas estreitas e antigas.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de abril de 1.987.-



-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador